

**PORTARIA COREN-PE Nº 0705/2022**

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 658/2022 e recompõe a comissão de Assessoria a empreendedores e RTs, do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 178/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Derroga a Portaria Coren-PE nº 658/2022 e recompõe a Comissão de Assessoria a empreendedores e Responsáveis Técnicos(as) de Enfermagem do Coren-PE, que passa a ter a seguinte formação:

Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – coordenadora;  
Wanessa Ayara Silva de Oliveira – membro;  
Priscila Araújo Ferraz – membro;  
Mykael Silva dos Santos – membro;  
Marília Mendes dos Santos – membro;  
Ana Paula dos Santos Albuquerque – membro;  
Juliana de Alcântara Rossiter – membro;  
Débora Bento Silva Isidório – membro;

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 2º** – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de outubro de 2022.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
Coren-PE nº 120107-ENF  
Presidente

**Tháise Torres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Conselheira Secretária